



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IV - Recife, terça-feira, 10 de janeiro de 2017 - Nº 006

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**JOVEM É PRESA TRAFICANDO DROGAS EM LAGOA DO CARRO**



Na cidade de Lagoa do Carro, interior do Estado, policiais militares da equipe Malhas da Lei do 2º Batalhão da Polícia Militar, no último fim de semana, abordaram um possível ponto de tráfico de drogas.

Ao realizar diligências em uma localidade conhecida como "Favelinha", dois indivíduos fugiram, ao perceber a aproximação do policiamento. De acordo com os policiais, um correu para o interior de uma residência e outro escapou em direção a um matagal, efetuando disparos de arma de fogo contra o efetivo, que reagiu aos disparos.

Segundo os PMs, dentro do imóvel conseguiram apreender a jovem Jeniffer Vitória da Silva, de 20 anos de idade. Ao ser indagada sobre o possível envolvimento com drogas, ela alegou ter em depósito um tablete de maconha, pesando aproximadamente 710 gramas da droga. Segundo Jeniffer, ele vendia os entorpecentes juntamente com o indivíduo identificado como Moises Lucena dos Santos, o qual não foi localizado pelo efetivo.

Os policiais contaram ainda que, além da quantidade de maconha, foram encontrados com ela 14 refis de ceda para cigarro, R\$ 35, em espécie e um cachimbo artesanal para uso de drogas.

Diante dos fatos, Jeniffer Vitória, juntamente com o material apreendido, foi apresentada na 50ª Delegacia de Polícia de Nazaré da Mata, onde foi autuada em flagrante delito incurso nas penas de Tráfico de Drogas e Associação para o Tráfico.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 006 DE 10/01/2017**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 44.021, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.**

Altera o Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012, que regulamenta a avaliação periódica de desempenho de que trata as Leis Complementares nº 175, de 7 de julho de 2011, nº 181, de 22 de setembro de 2011, nº 190, de 7 de dezembro de 2011, e nº 195, de 9 de dezembro de 2011, aos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo que indica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º Os arts. 5º, 7º e 16 do Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:  
“Art.

5º

.....  
§ 5º O Plano de Metas deverá ser encaminhado pelo representante máximo do órgão para validação do Secretário de Administração, até 3 (três) meses após o início do ciclo avaliativo. (NR)

.....  
§ 10. A avaliação do servidor que, em um mesmo ano, exercer suas atividades em mais de uma unidade administrativa, deve ser realizada pela chefia imediata da unidade em que se encontra lotado no momento da avaliação. (AC)

.....  
Art. 7º

.....  
§ 2º O servidor poderá recorrer do resultado de sua avaliação, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme cronograma de avaliação e recurso, à Comissão de que trata o § 4º, mediante formulário eletrônico disponível no Sistema de Gestão do Desempenho e impresso, conforme modelo constante no Anexo II. (NR)

.....  
§ 6º O cronograma de avaliação e recurso de que trata o § 2º será publicado por portaria da Secretaria de Administração no Diário Oficial do Estado. (AC)

.....  
Art. 16

.....  
Art. 16-C Ficam estabelecidas as normas básicas sobre o processo de avaliação de desempenho previsto art. 20 da Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014, para os servidores estáveis ocupantes dos cargos de Analista Jurídico-Previdenciário, Analista em Gestão Previdenciária e Assistente em Gestão Previdenciária, do Quadro de Pessoal da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE e dos cargos de Analista Jurídico-Previdenciário Suplementar, Analista em Gestão Previdenciária Suplementar, Assistente em Gestão Previdenciária Suplementar e Auxiliar em Gestão Previdenciária Suplementar, do Quadro de Pessoal Suplementar da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE. (AC)

.....  
§ 1º Para o primeiro ciclo de avaliação os efeitos financeiros da progressão de que trata o *caput*, são retroativos a 1º de janeiro de 2017, salvo para os servidores que concluíram o estágio probatório em data posterior, cujo pagamento deve ser proporcional ao respectivo encerramento do estágio probatório. (AC)

.....  
Art. 16-D Ficam estabelecidas as normas básicas sobre o processo de avaliação de desempenho previsto art.

.....  
23 da Lei Complementar nº 225, de 14 de dezembro de 2012, para os servidores estáveis ocupantes dos cargos de Analista em Gestão Socioeducativa – AGSE, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE. (AC)

.....  
§ 1º Para o primeiro ciclo de avaliação os efeitos financeiros da progressão de que trata o *caput*, são retroativos a 1º de janeiro de 2017, salvo para os servidores que concluíram o estágio probatório em data posterior, cujo pagamento deve ser proporcional ao respectivo encerramento do estágio probatório.” (AC)

.....  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....  
Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de janeiro do ano de 2017, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
**ANTÔNIO CÉSAR CAULA REIS**

**ATOS DO DIA 9 DE JANEIRO DE 2017.****O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 037** - Homologar a Resolução nº 001, de 2 de janeiro de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da legislação pertinente.

**Nº 099** - Designar **BENEDITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 196849-5, da Secretaria de Defesa Social, para responder pela Sub-Chefia de Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 26 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares e licença a paternidade.

**Nº 102** – Promover ao Posto de Tenente-Coronel PM, quando de sua transferência para inatividade, a Major PM **SOLANGE PAZ DE HOLANDA CARVALHO**, matrícula nº 22271-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, resolve:

**Nº 130** - Fazer **retornar** da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
ANDRÉIA FERAZ DE SOUZA	272951-2	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	30.12.2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS**

Despacho proferido pela **Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais** da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SAD nº 2.614, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOE de 29 de setembro de 2016, em desfavor da servidora **Gesa Magnólia Araújo de Meneses Neiva Novaes**, aposentada do cargo de Médico, matrícula nº 940.615-8, pela Polícia Militar de Pernambuco; cargo de Médico, matrícula nº 234.366-5, pela Secretaria Estadual de Saúde; e, cargo de Médico, matrícula nº 743082, pela Prefeitura do Recife. Decido pelo arquivamento do processo, observada a perda do seu objeto, ante a publicação da exoneração do vínculo mantido perante a Secretaria de Saúde do Estado, conforme se verifica da publicação da Portaria de Exoneração de nº 3.357, no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2016, estando atualmente em acúmulo permitido, em conformidade com o permissivo constitucional trazido pelo art. 37, inciso XVI.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 02, DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a **ilegalidade**, com boa-fé, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
		Frederico de	Professor (SEE/PE), matrícula nº 2551683.
<b>3</b>	0217096-7/2016	Morais Luna de Paula Batista	Professor (SEE/PE), matrícula nº 1916220. Major da Reserva Remunerada (PM/PE), matrícula nº 6055974.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 009** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **STÊNIO SOBRAL DE FARIAS** e do Capitão PM **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
Secretário da Casa Civil

#### ERRATA

Na Portaria nº 1345, de 6 de dezembro de 2016.

**Onde se lê:**...no dia 23 de novembro de 2016...

**Leia-se:**...nos dias 23 e 24 de novembro de 2016... .

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**EMENTA:** Altera Portaria nº 2542, de 14/05/2015, da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV.

**Nº 036, DE 09/01/2017** – O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 24 da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, **resolve**:

**Art. 1º** – Alterar portaria nº 2542 de 14/05/2015, em virtude de mudança no organograma da polícia civil substituindo o Delegado Especial de Polícia Civil **Francisco de Assis de Melo Nogueira**, mat. 140283-8, (Membro), o Delegado Especial de Polícia Civil **Francisco Rodrigues dos Santos Filho**, mat. 196680-4 (suplente), o Comissário Especial de Polícia Civil **Flávio Alberto Paes de Lira**, mat. 151508-0 (Suplente); o Escrivão Especial de Polícia Civil **Divanildo Gonçalves da Silva**, mat. 140355-9 (Membro); respectivamente por: Delegada de Polícia Civil **Jéssica Mariana Japiassu**, mat. 272477-4, (Membro), **Djalma Jose Gonçalves Raposo**, mat. 111110-8, (Suplente), **Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza**, mat. 313631-0 (suplente) e **Marcos Rodrigues Da Silva**, mat. 350917-6 (Membro), para que a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos possa dar andamento a análise de recursos conforme legislação vigente. Passando a Comissão a vigorar com a seguinte composição:

Delegada de Polícia Civil **Jéssica Mariana Japiassu**, mat. 272477-4, (Membro);

Delegado Especial de Polícia Civil **Djalma Jose Gonçalves Raposo**, mat. 111110-8 (Suplente);

Comissário de Polícia Civil **Áureo Cisneiros Luna Filho**, mat. 220857-1 (Membro);

Escrivão de Polícia Civil **João Rafael de Oliveira Mendes Cavalcanti**, matricula nº 319823-5 (Suplente);

Perito Criminal **Enock José dos Santos Conceição**, mat. 212339-8 (Membro);

Médico Legista, **Silvio Barbosa de Moraes Junior** mat. 209562-9 (Suplente);

Escrivão de Polícia **Marcos Rodrigues da Silva**, mat. 350917-6 (Membro);

Perito Papiloscopista **Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza** (Suplente);

**Art. 2º** – Fica revogada a portaria GAB/SDS, nº 2542 de 14 de Maio de 2015, publicada no DOE 89, DE 15/05/2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 037, DE 09/01/2017** – Designar o Tenente-coronel PM **Geová da Silva Barros**, mat. nº 1967-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Diretoria Geral de Administração, da PMPE/SDS ficando dispensado o Tenente-coronel PM **Jorge José Monteiro** mat. nº 22335-2, com efeito retroativo a 02/01/2017.

**Nº 038, DE 09/01/2017 – Designar** como Ordenador de Despesas da UG 390501 – Polícia Civil de Pernambuco, o Diretor da Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Civil de Pernambuco/SDS, o Delegado de Polícia **Joselito Kehrlé do Amaral**, matrícula nº 191735-8, CPF nº 697.763.004-30, a partir de 16/01/2017.

**Nº 039, DE 09/01/2017 – Designar** como Ordenador de Despesas da UG 390501 – Polícia Civil de Pernambuco, o Assessor da Chefia de Polícia Civil de Pernambuco/SDS, o Delegado de Polícia **Benedito Anastácio de Oliveira**, matrícula nº 193849-5, CPF nº 283.724.414-72, com efeito retroativo a 05/01/2017.

**Nº 040, DE 09/01/2017 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Ricardo Cesar Barbosa Macario**, mat. 272529-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Escrivã de Polícia **Simone Silva de Souza Correia**, mat. 180042-6, e Vacância da referida Unidade, no período de 01/10 a 30/11/2016.

**Nº 041, DE 09/01/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Ricardo Boa Viagem Rabello**, mat. 350589-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Apresentação de Servidores à Justiça, da UNIMOPE/DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, durante as Licenças Médicas de sua Titular, a Agente de Polícia **Cristiane Kehrlé do Amaral**, mat. 220854-7, no período de 12/12/2016 a 13/01/2017.

**Nº 042, DE 09/01/2017 - Dispensar** a Comissária de Polícia **Zuleide Maria da Silva**, matrícula nº 221463-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 131ª Circ. - Vertentes, com efeito retroativo a 01/01/2017.

**Nº 043, DE 09/01/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Danilo Franklin Felix da Silva**, mat. 272744-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 96ª Circ. - Agrestina, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Agente de Polícia **Augusto Liberal Torreao**, mat. 296861-4, no período de 01/11/2016 a 31/01/2017.

**Nº 044, DE 09/01/2017 - Designar** a Agente de Polícia **Veronica Lira de Lima**, mat. 296901-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 10ª DP de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, com efeito retroativo a 09/12/2016.

**Nº 045, DE 09/01/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Rafael Machado Bezerra Ferreira**, mat. 273702-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª DP de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Willians Cesar dos Santos**, mat. 297073-2, com efeito retroativo a 07/12/2016.

**Nº 046, DE 09/01/2017 - Designar** o Agente de Polícia, **Luciano Rodrigues Godoy Andrada**, mat. 208206-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 184ª Circ. - Calumbi, com efeito retroativo a 01/01/2017.

**Nº 047, DE 09/01/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Cicero Clarindo Pereira Neto**, mat. 350779-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 157ª Circ. - Buíque, com efeito retroativo a 01/01/2017.

**Nº 048, DE 09/01/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Renato de Goes Moraes**, mat. 319787-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/01/2017.

**Nº 049, DE 09/01/2017 - Designar** o Agente de Polícia **Icaro de Carvalho Lima**, mat. 221783-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 189ª Circ. - Tacaratu, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos Leite Souza**, mat. 152048-2, no período de 06/12/2016 a 05/03/2017.

**Nº 050, DE 09/01/2017 - Designar** o Comissário de Polícia **Joel Jose de Carvalho**, mat. 221175-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 130ª Circ. – Taquaritinga do Norte, com efeito retroativo a 29/11/2016.

**Nº 051, DE 09/01/2017 - Designar** o Escrivão de Polícia **Rodrigo Mendes de Oliveira**, mat. 350926-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/01/2017.

**Nº 052, DE 09/01/2017 - Designar** a Agente de Polícia **Alessandra Gomes da Silva**, mat. 272802-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 25ª Circ. - Peixinhos, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Wanessa Lisboa Medeiros**, mat. 273330-7, com efeito retroativo a 01/12/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social



## ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 3987, de 09/11/2016, referente à Escrivã de Polícia **Wanessa Lisboa Medeiros**, mat. 273330-7; **onde se lê:** "... com efeito retroativo a 01/11/2016...", **Leia-se:** "... com efeito retroativo a 15/09/2016..."

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 006, de 10/01/2017)**

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 053, DE 09/01/2017 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Marcio de Amorim Magalhães**, matrícula nº 296041-9, Titular da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio da sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Carmem Lúcia de Oliveira Silva**, matrícula nº 193860-6, no período de 01 a 31/01/2017, conforme CI nº 142/2016, da 9ª DESEC (Sigepe nº 8893985-5/2016).

**Nº 054, DE 09/01/2017 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Pontes**, matrícula nº 272521-5, Titular da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica e Férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, no período de 01/09 a 03/12/2016, conforme CI nº 338/2016, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8899961-5/2016).

**Nº 055, DE 09/01/2017 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Pontes**, matrícula nº 272521-5, Titular da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição – Cachoeirinha, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica e Férias, do Delegado Especial de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, no período de 01/09 a 03/12/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 444, de 12/02/2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 338/2016, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8899961-5/2016).

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

**Nº 056, DE 09/01/2017 – Remover** a Agente de Polícia **Alane Pereira Marques**, matrícula nº 350851-0, da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, da 19ª DESEC, para a 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando promover atividades com maior eficiência, eficácia e efetividade, garantindo a segurança da sociedade e preservando a paz social, com a concordância da servidora.

**Nº 057, DE 09/01/2017 – Remover** a Comissária de Polícia **Ilkíria Patriarca de Oliveira**, matrícula nº 208467-8, do Campus de Ensino Recife/ACIDES/SDS para o Comando de Operações e Recursos Especiais–CORE/PCPE.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 058, DE 09/01/2017 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Leite de Oliveira**, matrícula nº 980009-3, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-SCIIDS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 059, DE 09/01/2017 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **José dos Santos**, matrícula nº 930354-5, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-SCIIDS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 060, DE 09/01/2017 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Antonio da Silva**, matrícula nº 950214-9, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-SCIIDS/SDS para a Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

**Nº 061, DE 09/01/2017 – Remover**, por necessidade do serviço, o Comissário Especial de Polícia **João Luiz**, matrícula nº 221306-0, da Superintendência do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social-SCIIDS/SDS para a Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, devendo ser lotado em delegacia, exercendo atividade-fim policial.

**Nº 062, DE 09/01/2017 – Tornar sem efeito** as Portarias GAB/SDS nº 4593 e 4594, de 20/12/2016, publicadas no BGSDS 236 de 21/12/2016, referentes ao Major PM **Isaque Bento Barbosa**, matrícula nº 2068-0, e ao Major PM **Carlos Manuel Amorim de Sousa**, matrícula nº 2058-3.

**Nº 063, DE 09/01/2017 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores relacionados na CI nº 004/2017-UAA/CIIDS/SDS.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 064, DE 09/01/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **Genival de Souza e Silva**, matrícula nº 102733-6/PS-02/GP;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 05 de janeiro de 2017.

**Nº 065, DE 09/01/2017 – I** - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, a Subtenente RRPM **Marlene Mendes da Cunha Maciel**, matrícula nº 108112-8/Sede/GP;

**II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 04 de janeiro de 2017.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.992, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, e considerando o **Curso Superior de Polícia (CSP PM 2016)**, com carga horária total de 360 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

**Nº 066, DE 09/01/2017** - Designar a contar de **19 de dezembro de 2016**, para integrar o Corpo de Docente do **Curso Superior de Polícia (CSP PM 2016)**, os especialistas a baixo relacionados:

<b>ATIVIDADE:</b> Coordenação – Carga Horária: 360 h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
TC PM	1872- 4	Marinez Ferreira da Silva
<b>DISCIPLINA:</b> Metodologia da Pesquisa Científica I – Carga Horária: 20h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Maj BM	798007-8	Eduardo Araripe Pacheco de Souza
<b>DISCIPLINA:</b> Direitos Humanos e os Princípios de Defesa Social – Carga Horária: 20h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TC PM	1967-4	Geová da Silva Barros
<b>DISCIPLINA:</b> Gestão Estratégica de Crises – Nível Gerencial– Carga Horária: 20h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Maj PM	950712-4	Ivanildo César Torres de Medeiros
<b>DISCIPLINA:</b> Sistema de Segurança Pública no Brasil e no Mundo– Carga Horária: 30h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Cel PM	21030-7	Fernando Correia dos Santos
<b>DISCIPLINA:</b> Gestão do Potencial Humano nas Organizações– Carga Horária: 30h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Cel PM	2005-2	José Franklin Mendes Leite
<b>DISCIPLINA:</b> Defesa Social no Contexto Contemporâneo– Carga Horária: 30h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Cel PM	21030-7	Fernando Correia dos Santos
<b>DISCIPLINA:</b> Sociologia do Crime e da Violência– Carga Horária: 30h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Maj PM	31412-9	Jairo Rodrigues de Freitas

<b>DISCIPLINA:</b> Sistema de Justiça Criminal no Brasil e no Mundo– Carga Horária: 30h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Cap PM	960033.7	Jonas Sobral Moreno
<b>DISCIPLINA:</b> Economia, Desenvolvimento e Empreendedorismo no Setor Público – Carga Horária: 30h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Cel BM	910605-7	Rogério Antonio Coutinho da Costa
<b>DISCIPLINA:</b> Filosofia e Doutrina das Organizações e emprego no âmbito da Defesa Social– Carga Horária: 20h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TC BM	920439-3	Luiz Claudio Santana Pimentel
<b>DISCIPLINA:</b> Tecnologia e Informação na Prevenção de Crimes e Incidentes – Carga Horária: 20h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Maj PM	950719-1	George Fragoso de Andrade
<b>DISCIPLINA:</b> Gestão Organizacional com Foco nos Resultados – Carga Horária: 30h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Cel PM	2005-2	José Franklin Mendes Leite
<b>DISCIPLINA:</b> Políticas Públicas de Defesa Social – Carga Horária: 30h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Cel BM	1933-0	Marcílio Rossini da Silva
<b>DISCIPLINA:</b> Metodologia da Pesquisa Científica II– Carga Horária: 20h/a		
<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
Maj BM	798007-8	Eduardo Araripe Pacheco de Souza

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, 20ª edição, com carga horária total de 360 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**Nº 067, DE 09/01/2017** - Dispensar e Designar Instrutores do **Curso de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2016)**, 20ª edição, conforme abaixo:

<b>DISCIPLINA:</b> Primeiros Socorros - Carga - Horária: 08 h/a				
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
TC BM	940240-3	Elton Ferreira de Moura	180/2016	Dispensa
CAP BM	707456-5	Carlos Roberto de Souza Júnior	180/2016	Designa
<b>DISCIPLINA:</b> Técnica de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) - Carga - Horária: 16 h/a				
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2º SGT PM	950586-5	José Vital da Silva	661/2016	Dispensa
3º SGT PM	23365-0	Diomedio Caitano de Oliveira	947/2016	Designa
<b>DISCIPLINA:</b> Técnica de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) - Carga - Horária: 16 h/a				
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	950590-3	Humberto de Araújo Gonçalves	350/2016	Dispensa
SD PM	113657-7	Matosalém Vitorino da Silva Filho	661/2016	Designa
<b>DISCIPLINA:</b> Técnica de Patrulha Rural 2 (Caatinga) - Carga - Horária: 16 h/a				
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	950590-3	Humberto de Araújo Gonçalves	350/2016	Dispensa
SD PM	113063-3	Josenildo Gomes dos Santos	947/2016	Designa



<b>DISCIPLINA:</b> Primeiros Socorros - Carga - Horária: 08 h/a				
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CAP BM	707456-5	Carlos Roberto de Souza Júnior	180/2016	Dispensa
<b>DISCIPLINA:</b> Exercício Simulado de Operações Rurais - Carga - Horária: 16 h/a				
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	980648-2	Cícero Alves de Carvalho	661/2016	Dispensa
2º SGT PM	950586-3	José Vital da Silva	661/2016	Designa
<b>DISCIPLINA:</b> Operações Ribeirinhas - Carga - Horária: 16 h/a				
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CB PM	980648-2	Cícero Alves de Carvalho	661/2016	Dispensa
CB PM	920955-7	Doniset Flóride Pessoa Saturnino	947/2016	Designa

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

**Nº 068, DE 09/01/2017** - Matricular no **Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial, Turma 1 – (CIAMTP)**, a contar de 12 de dezembro de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>GRAD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>
01	Maj PM	920.473-3	Alan Luiz de Santana
02	Maj PM	950.719-1	Anderson Kildare Geber de Melo
03	Cap PM	920.258-7	Andre Felipe Oliveira Gondim
04	Cap PM	940.302-7	André Rocha Freire
05	Cap PM	950.697-7	George Fragoso de Andrade
06	Cap PM	960.031-0	Antônio Senilson da Silva
07	Ten PM	930.532-7	Arthur Diniz Poroca
08	Asp Oficial PM	118.938-7	Bruno Siqueira Leão
09	Asp Oficial PM	118.944-1	Carlos Antonio Pereira de Aguiar
10	Asp Oficial PM	118.941-7	Diógenis Sangiorgy de Sá Andrade
11	2º Sgt PM	102.940-1	Dionisio Demesio da Silva
12	2º Sgt PM	104.378-1	Geffeson Epifanio dos anjos.
13	2º Sgt PM	102.921-5	Erick José Ferreira de Almeida
14	2º Sgt PM	105.399-0	Fabio Jose Da Silva Santos
15	2º Sgt PM	106.301-4	Flávio Rodrigues Carneiro
16	3º Sgt PM	980.507-9	Genildo Barbosa Leite Filho
17	3º Sgt PM	107.601-9	Henry Roger Oliveira da Silva
18	Cb PM	920.196-3	Luís André Pantaleão Sena
19	Cb PM	104.843-0	Luis Felipe Alves de Oliveira
20	Cb PM	105.529-1	Luiz Eduardo Gonçalves de Souza
21	Sd PM	107.045-2	Marcio Soares Gomes da Silva
22	Sd PM	108.019-9	Marlon Raniery Mendes Morais da Silva
23	Sd PM	108.792-4	Miguel Angelo Bezerra
24	Sd PM	110.721-6	Pablo Rondinelli Pereira Machado
25	Sd PM	112.461-7	Paulo Ferreira da Silva
26	Comissário PC	208.472-4	Paulo Ranulfo Barbosa
27	Comissário PC	209.244-1	Péricles Cabral de Farias
28	Agente PC	220.843-1	Rafael Chaves Gomes
29	Agente PC	350.499-9	Saulo Sósthene Gueiros de Lira
30	Agente PC	350.681-9	Thiago Pugliesi de Paiva

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

### **Nº 069, DE 09/01/2017**

Ementa: Revoga a Portaria GAB/SDS nº 1797, de 26/05/2016, que afastou de suas funções os Policiais Militares de Pernambuco, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **CONSIDERANDO** os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 080/2016-GGAJ/SDS, datada de 29DEZ16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social. Em consequência, determino a Revogação da Portaria GAB/SDS nº 1797, de 26/05/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 097, de 27/05/2016, que afastou de suas funções os Soldados PM matrícula nº 115.705-1 **João Victor Alves de Melo**, Sd PM matrícula nº 116.033-8 **Amiraji Carvalho da Silva** e o Sd PM matrícula nº 116.125-3 **Robson Felipe Magalhães**; **RESOLVE: I** – Fica revogada a Portaria GAB-SDS nº 1797, de 26/05/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 097, de 27/05/2016, que afastou provisoriamente de suas funções os **Soldados PM matrícula nº 115.705-1 JOÃO VICTOR ALVES DE MELO, Sd PM matrícula nº 116.033-8 AMIRAJI CARVALHO DA SILVA e o Sd PM matrícula nº 116.125-3 ROBSON FELIPE XAVIER MAGALHÃES**; **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e **III** - Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 29 de dezembro de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

### **Nº 070, DE 09/01/2017**

Ementa: Revoga a Portaria GAB/SDS nº 818, de 21/03/2016, que afastou de suas funções o Bombeiro Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **CONSIDERANDO** os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 079/2016-GGAJ/SDS, datada de 27DEZ16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria de Defesa Social. Em consequência, determino a Revogação da Portaria GAB/SDS nº 818, de 21/03/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 053, de 22/03/2016, que afastou de suas funções o 3º Sargento BM matrícula nº 29.040-8 **José Itamar Alves dos Santos**; **RESOLVE: I** – Fica revogada a Portaria GAB-SDS nº 818, de 21/03/2016, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 053, de 22/03/2016, que afastou provisoriamente de suas funções o **Sargento BM JOSÉ ITAMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 29.040-8**; **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e **III** - Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 29 de dezembro de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

### **PROCESSO Nº 7408403-8/2016, 5665136-5/2015 – REQUERENTE: ELIAS BARBOSA DE SOUZA - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 081/2016-GGAJ/SDS, datada de 30DEZ16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Revisão Disciplinar formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 30 de dezembro de 2016. **ANGELO FERNANDES GIOIA**, Secretário de Defesa Social.

### **PROCESSO Nº 4049469-0/2016 – REQUERENTE: OSSAMU LIMA TASHIRO - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 001/2017-GGAJ/SDS, datado de 03JAN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito do requerente. Devolvam-se os autos à Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária - GGAIC/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 03 de janeiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**, Secretário de Defesa Social.

### **PROCESSO Nº 7404486-6/2012, 4048064-8/2016 – REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 002/2017-GGAJ/SDS, datado de 04JAN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Recurso Revisional de Reconsideração de Ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05 de janeiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**, Secretário de Defesa Social.

### **PROCESSO Nº 7408185-6/2016, 5726148-6/2016 – REQUERENTE: JOSÉ LUIZ PAULINO DA SILVA - DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 005/2017-GGAJ/SDS, datada de 05JAN17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Revisão Disciplinar formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 05 de janeiro de 2017. **ANGELO FERNANDES GIOIA**, Secretário de Defesa Social.

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 30/11/2016

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4318, DE 30/11/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, Titular da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição – Toritama, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, até ulterior deliberação, a contar de 22/11/2016, conforme CI nº 210/2016, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8895392-8/2016).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

### 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

### 2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA DO COMANDO GERAL N.º 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

**EMENTA:** Dispõe sobre designação de ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucionais para as Unidades Administrativas da PMPE.

O Comandante Geral no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que regulamenta a utilização do Suprimento de Fundos Institucional – SFI, em conformidade com o artigo 172-A da Lei n.º 7.741/1978, e de acordo com o publicado no DOE nº 236 de 21/12/2016, **RESOLVE**:

1.0 Designar em substituição ao ordenador de despesa de Suprimento de Fundos Institucional -SFI, para as Unidades Administrativas da PMPE, conforme quadro abaixo:

Unid Adm CNPJ	ORDENADORES
3º BPM 11.433.190/0033-34	TEN CEL MAT. 920498-9 CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 2055-9ALFREDO WANDERLEY DE CARVALHO (SUBSTITUTO)
4º BPM 11.433.190/0034-15	TEN CEL MAT. 2088-5 ROBERTO GALINDO DE LIMA (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 940177-6 ELY JOBSON BEZERRA DE MELO (SUBSTITUTO)
5º BPM 11.433.190/0035-04	TEN CEL MAT. 910603-0 RICARDO PERES DA SILVA (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 1973-9 ANTÔNIO ANDRÉ RODRIGUES SOUZA ( SUBSTITUTO)
6º BPM 11.433.190/0005-80	MAJ MAT. 920459-8 MANOEL RENAN DO NASCIMENTO (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 2053-2 ALEXANDRE ALVES DA CRUZ ( SUBSTITUTO)

7º BPM 11.433.190/0036-87	TEN CELMAT. 1973-9 ANTÔNIO ANDRÉ RODRIGUES SOUZA (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 2028-1 LUCIEUDO RIBEIRO DE SANTANA ( SUBSTITUTO)
8º BPM 11.433.190/0037-68	TEN CEL MAT.2048-6 MARCONDESINÁCIO DA SILVA (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 2012-5 ISAAC PEREIRA GUERRA ( SUBSTITUTO)
9º BPM 11.433.190/0038-49	TEN CEL MAT. 940177-6 ELY JOBSON BEZERRA DE MELO (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 930030-9 PAULO CESAR GONÇALVES CAVALCANTE ( SUBSTITUTO)
10º BPM 11.433.190/0029-58	TEN CEL MAT. 2034-6 ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 28140-9 JOSE PIRES DE SOUZA FILHO ( SUBSTITUTO)
14º BPM 11.433.190/0039-20	TEN CEL MAT. 930050-3 TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 2064-8GIRLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO( SUBSTITUTO)
16º BPM 11.433.190/0050-35	TEN CEL MAT. 2053-2 ALEXANDRE ALVES DA CRUZ (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 2034-6 ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA( SUBSTITUTO)
21º BPM 11.433.190/0025-24	TEN CELMAT. 2093-1 SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA (SUBSTITUIDO) MAJ MAT. 920490-3 EDVALDO CEZAR DE MORAES ( SUBSTITUTO)
22º BPM 11.433.190/0054-69	TEN CEL MAT. 28140-9 JOSE PIRES DE SOUZA FILHO (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 25113-5 LENILDO MAURÍCIO DA SILVA ( SUBSTITUTO)
23º BPM 11.433.190/0053-88	TEN CEL MAT. 2063-0 FABIO CESAR DE SOUZA LINS (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 920498-9 CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ ( SUBSTITUTO)
24º BPM 11.433.190/0069-45	TEN CELMAT. 2067-2 ILDEFONSO AFONSO ELIAS DE QUEIROGA (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 1985-2 JOSE ALEIXO BARBOSA JUNIOR ( SUBSTITUTO)
3ª CIPM 11.433.190/0071-60	MAJ MAT. 910599-9 MARCOS AURÉLIO EVANGELISTA MONTEIRO (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 920424-5 SILVESTRE SILVA DANTAS ( SUBSTITUTO)
4ª CIPM 11.433.190/0063-50	TEN CEL MAT. 25113-5 LENILDO MAURÍCIO DA SILVA (SUBSTITUIDO) MAJ MAT.2021-4 ROBSON CORDEIRO ( SUBSTITUTO)
5ª CIPM 11.433.190/0064-30	TEN CEL MAT. 920424-5 SILVESTRE SILVA DANTAS (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 2093-1 SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA( SUBSTITUTO)
7ª CIPM 11.433.190/0066-00	TEN CEL MAT. 2028-1 LUCIEUDO RIBEIRO DE SANTANA (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT.2048-6 MARCONDESINÁCIO DA SILVA ( SUBSTITUTO)
8ª CIPM 11.433.190/0068-64	TEN CEL MAT. 930030-9 PAULO CESAR GONÇALVES CAVALCANTE (SUBSTITUIDO) TEN CEL MAT. 2063-0 FABIO CESAR DE SOUZA LINS ( SUBSTITUTO)
CIPOMA 11.433.190/0022-81	MAJ MAT. 920490-3 EDVALDO CEZAR DE MORAES (SUBSTITUIDO) MAJ MAT. 920459-8 MANOEL RENAN DO NASCIMENTO ( SUBSTITUTO)

2.0 Designar o ordenador de despesa de Suprimento de Fundos Institucional-SFI, para a nova unidade administrativa da PMPE, conforme abaixo

<b>Unid Adm 25º BPM CNPJ</b> 11.433.190/0072-40	MAJ MAT. 2049-4ADILSON GOMES DA SILVA
--	---------------------------------------

3. 0 Esta Portaria tem efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO D'ALQUERQUE MARANHÃO FILHO**  
Cel PM - Comandante Geral

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA DO CG/PMPE Nº 002/PMPE/ DGP-2, de 05/01/2017.

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE:** I - Agregar a **Cabo PM Mat. 105680-8/Jacyra Aline Fonseca de Santana**, tendo em vista a militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 0014/2017 – 1ª Seção, datado de 04 de janeiro de 2017, oriundo do 17º BPM; II – Determinar que a Militar ora agregada se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – A Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adida ao 17º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 23 de setembro de 2016. Carlos Alberto D'albuquerque Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral. Por delegação: **Fábio** Dantas da Macedo – TC PM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 006, de 10/01/2017)**

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração para SDS

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE EDITAL – (EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI)** - Acha-se aberto na CPL CAS/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 019/16-CPL CAS** (Pregão eletrônico SRP nº 005/16-CPL CAS) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NÍVEL 2 (RECARGA E MANUTENÇÃO) E NÍVEL 3 (TESTE HIDROSTÁTICO) DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. **Encerramento:** 20/01/17 às 10:20h; **disputa:** às 10:30h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP QOA/BM – Pregoeiro. (F)

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração